



REUNIÃO DE MONITORIA

Momento com docentes
orientadores, monitores,
coordenadores de curso, DIREN.
25/08/2021

QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES?

- a) participar das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e no horário de estudo dos alunos;
- b) auxiliar o trabalho docente em tarefas didáticas compatíveis com o seu grau de ...
- c) prestar assistência aos alunos do componente curricular para o qual foi selecionado, na resolução de exercício e esclarecimento de dúvidas;
- d) prestar suporte ao professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fim de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;
- e) desenvolver, em conjunto com o professor orientador, a execução do Plano de Monitoria da disciplina;

QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES?

- f) elaborar o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO VIII);
- g) apoiar o professor orientador no desenvolvimento de atividades institucionais, tais como semana de curso, exposição tecnológica e feira de profissões, todas promovidas pelas coordenações de curso ou por departamentos de áreas;
- h) participar de cursos e eventos que sejam pertinentes às atividades de monitoria;
- i) zelar pelo patrimônio e pelo nome da instituição, bem como cumprir as demais normas estabelecidas no Regulamento de Organização Didática (ROD), no que diz respeito aos deveres dos discentes;
- j) coletar a assinatura de seu professor orientador no Formulário de Controle de Frequência eletrônico e entregar esse documento ao coordenador do curso.
- k) informar sistematicamente o professor orientador sobre a frequência dos estudantes assistidos na monitoria, apoiando-o na definição de estratégias que minimizem o índice de faltas;
- l) comunicar formalmente, em caso de desligamento voluntário, ao coordenador de ensino ou ao chefe de departamento de área, quando houver, ou ainda ao gestor máximo de Ensino, na ausência daqueles, para fins de outras providências a serem adotadas pela gestão (ANEXO VII);

QUAIS ATIVIDADES SÃO VEDADAS AO MONITOR?

- a) o exercício de tarefas técnico-administrativas;
 - b) a regência de classe em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição a professores;
 - c) o preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente;
 - d) a correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor;
 - e) a resolução de listas de exercícios ou de outros trabalhos acadêmicos, em substituição ao professor;
-

JORNADA DE ATIVIDADES

- 16 horas semanais;
- Jornada não pode ser superior a 4h diárias;
- Jornada não pode coincidir com as atividades acadêmicas;
- Horário de atividades deve ser planejado junto com docente orientador;
- O registro da carga horária semanal do monitor deverá ser acompanhado pelo professor e lançado no Formulário de Controle de Frequência disponibilizado em sistema eletrônico.

FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA

EDITAL Nº 3/2021 DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Monitoria: () com bolsa () voluntária	Mês/ano: _____
Monitor: _____	Matrícula: _____
Curso: _____	Componente curricular: _____
Professor orientador: _____	Assinatura do prof. _____

DIA	MANHÃ		TARDE		NOITE		RUBRICA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							

AVALIAÇÃO DOS MONITORES

Para a avaliação geral do monitor pelo professor orientador responsável, serão considerados os seguintes aspectos:

- A frequência (registrada no Formulário de Controle de Frequência disponibilizado em sistema eletrônico);
- Os relatórios das atividades de monitoria (ANEXO VIII) e a avaliação semestral (ANEXOS IX);
- A participação em eventos, reuniões e encontros quando convocados pelo docente orientador ou coordenação de curso;
- Outros aspectos relevantes para a atividade.

RELATÓRIO SEMESTRAL

- Horário de atividades;
- Atividades desenvolvidas;
- Número de atendimentos (por mês);
- Procura;
- Dificuldades;
- Autoavaliação.

AVALIAÇÃO DO MONITOR PELO DOCENTE

Desenvolvimento de atividades conforme plano;

Fatores:

- Responsabilidade;
- Planejamento;
- Organização;
- Relacionamento;
- Criatividade/iniciativa.
- Sugestões, etc.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE MONITORIA

O professor orientador deverá encaminhar semestralmente ao coordenador do curso (ou ao chefe de departamento de área, quando houver) o relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor acompanhado de parecer sobre o desempenho do discente.

O coordenador do curso ou o chefe de departamento de área encaminhará semestralmente ao gestor máximo de ensino os relatórios de atividades dos monitores com as suas avaliações semestrais, para que sejam analisados e, então, sirvam de planejamento de novas estratégias que visem à melhoria da Monitoria.